



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 057/2018

Institui campanha de prevenção ao abandono de animais "DEZEMBRO VERDE" no âmbito do município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica instituída a campanha **Dezembro Verde** - Não ao Abandono de animais no município de Contagem.

Art. 2º - A campanha possui o objetivo de conscientizar a população de que abandono de animais é crime, além de ser um ato cruel e degradante que pode condenar o animal abandonado a morte.

Art. 3º - A campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, época em que o número de abandono de animais aumenta em razão da proximidade das férias.

Art. 4º - A campanha passará a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2018.


DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem